



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PELOME Nº 01/2022 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Acrescenta o artigo 154-A à Lei Orgânica do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o **Projeto De Emenda À Lei Orgânica Do Executivo de 2022, Nº 01/2022**, que acrescenta o artigo 154-A à Lei Orgânica do Município de Jacareí. **Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação. É o nosso parecer.**

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de junho de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ